

**PREFEITUA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 017.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.239.458/0001-00

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia

DOTAÇÃO:

Poder:

PODER EXECUTIVO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 18 de maio de 2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.01/2022, QUE ENTRE SI CEL BRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Joelma da Silva Pereira, brasileira, residente e domiciliado Planalto – BA, portadora da CI. RG. SSP (BA) nº. 0384338348, inscrito no CPF/MF sob nº. 625.409.985-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA sediada à Rua Castro Alves, 114 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: PAXNACIONAL@HOTMAIL.COM CNPJ nº 21.217.287/0001-86 neste ato representada pelo Sr. Hugo Sérgio Ramos da Silva, portador do RG nº 06041451-01 - SSP/BA e CPF nº 709.347.975-87, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.01/2022, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo no Item 1.3 Cláusula 2ª e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 03 de maio de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA  
CLOVES ALVES ANDRADE

JOELMA DA SILVA PEREIRA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA  
CNPJ nº 21.217.287/0001-86  
Hugo Sérgio Ramos da Silva  
RG nº 06041451-01 - SSP/BA  
CPF nº 709.347.975-87  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação RDC eletrônico nº 003/2022, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 003/2022 à empresa vencedora ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração RDC ELETRÔNICO nº 003/2022 que visa a prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E CONVOCAR à empresa declarada vencedora ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação RDC ELETRÔNICO nº 003/2022.

Planalto - Bahia, 18 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>